



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 871/2008

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000533/2008-67,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste CEFET/RR abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784 de 22/09/08.

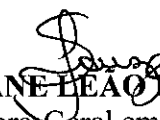
Servidor	Cargo	Clas./nív/padr.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Dorival Colares do Nascimento	Aux. de V.Zootecnia	C-414	C-415	01/06/07 a 01/12/08	01/12/08
Adriene Silva do Nascimento	Ass. Administração	D-202	D-203	07/06/07 a 07/12/08	07/12/08

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 21 de novembro de 2008.


JOSEANE LEÃO DE SOUZA
Diretora-Geral em Exercício